



PARTE A (Grupos 1 e 2)

GRUPO 1- Tempo máximo recomendado: 75 minutos; Cotação: 10,00 valores

A empresa ExaRec, SA dedica-se à compra e venda de mobiliário, adotando o **sistema de inventário periódico**. Algumas das operações realizadas durante o mês de julho aparecem descritas na tabela seguinte.

Op	Descrição das operações																					
1	Fatura-recibo n.º 302 à Mó & Veis, Lda., paga por cheque, relativa a mesas no valor de €10.000,00 + IVA Liquidado a 23%. Foi concedido um desconto comercial de 2% incluído na fatura.																					
2	Fatura n.º 455 da TransUmância, Lda. relativa ao transporte das mesas da operação 1, por conta da ExaRec, no valor de €250,00 (com IVA Dedutível incluído a 23%).																					
3	Fatura n.º 1 à Francof (empresa francesa) relativa a cadeiras no valor de €8.500,00 (o IVA liquidado da transação, se a mesma fosse realizada entre entidades localizadas território nacional, seria de 23%).																					
4	Fatura n.º 1451 da Silvex, Lda. referente a cadeiras no valor de €6.000,00 (+IVA dedutível à taxa de 23%). A ExaRec efetuou o aceite de 2 letras de igual valor nominal a 60 (letra 1) e a 120 (letra 2) dias, pelo valor total da dívida. A Silvex, Lda. suportou o imposto de selo sobre as letras (0,5%).																					
5	A ExaRec recebeu por TB a dívida de um cliente, no valor de €125,00, que fora já contabilizada como incobrável.																					
6	Nota de crédito n.º 3032 da PortLusa, Lda. relativa a um desconto de pronto pagamento obtido de €35,00 (valor ilíquido), por lapso não incluído na fatura (o IVA da fatura foi deduzido a 23%). A PortLusa procedeu à TB do valor abatido.																					
7	Transferência bancária efetuada à Ploex, SA, no valor de € 1.300,00, por conta de um fornecimento futuro de armários (<u>com</u> preço fixado e IVA dedutível incluído à taxa de 23%).																					
8	Fatura n.º 2 da Smith & Co. (empresa inglesa) relativa a cadeiras no valor de £5.500,00 (o IVA dedutível da transação se a mesma fosse realizada entre entidades localizadas território nacional seria de 23%). Sabe-se ainda: câmbio à data do balanço inicial: €1,00 = £0,86; e à data atual €1,00 = £0,83.																					
9	Fatura n.º 4545 da GLP relativa a gásóleo no valor de €84,00 com IVA dedutível em 50% incluído a 23%.																					
10	Pagamento, por transferência bancária, do prémio mensal de seguro de saúde com os trabalhadores, relativo a Agosto, no valor de €720,00;																					
11	Devolução do adiantamento efetuado ao trabalhador Sr. António Martins (trabalhador do armazém), no valor de €250,00. O dinheiro deu entrada na caixa da empresa.																					
12	Processamento das remunerações e encargos sobre as mesmas: <table><tr><td>Remunerações mensais ilíquidas:</td><td>Órgãos sociais</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>Mês de julho</td><td>€20.000,00</td><td>€200.000,00</td></tr></table> <table><tr><td>Descontos e encargos sobre remunerações</td><td>Órgãos sociais</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>Segurança Social</td><td>11,00%</td><td>11,00%</td></tr><tr><td>IRS (taxa média)</td><td>20,00%</td><td>10,00%</td></tr><tr><td>Sindicatos</td><td>-</td><td>1,00%</td></tr><tr><td>Contribuições patronais da empresa para a Segurança Social</td><td>23,75%</td><td>23,75%</td></tr></table>	Remunerações mensais ilíquidas:	Órgãos sociais	Pessoal	Mês de julho	€20.000,00	€200.000,00	Descontos e encargos sobre remunerações	Órgãos sociais	Pessoal	Segurança Social	11,00%	11,00%	IRS (taxa média)	20,00%	10,00%	Sindicatos	-	1,00%	Contribuições patronais da empresa para a Segurança Social	23,75%	23,75%
Remunerações mensais ilíquidas:	Órgãos sociais	Pessoal																				
Mês de julho	€20.000,00	€200.000,00																				
Descontos e encargos sobre remunerações	Órgãos sociais	Pessoal																				
Segurança Social	11,00%	11,00%																				
IRS (taxa média)	20,00%	10,00%																				
Sindicatos	-	1,00%																				
Contribuições patronais da empresa para a Segurança Social	23,75%	23,75%																				
13	Da elaboração da reconciliação bancária apurou-se que existiam: a) €8,52 de despesas bancárias cobradas no extrato bancário, inexistente na contabilidade; b) €1.230,00 relativos a cheques emitidos e registados pela contabilidade, mas ainda em circulação; c) €200,00 de um depósito bancário já contabilizado, efetuado na noite anterior, e que ainda não consta no extrato bancário.																					



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de Época de Recurso de
Contabilidade Financeira I**
Ano letivo 2014-2015

■ Data: 2015-02-02
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Fernando Lobo e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

14

Apuramento do IVA com base no seguinte balancete:

Conta	Descrição	Débito	Credito	Saldo	D/C
243	IVA	5.507,98	7.803,54	2.295,56	C
2432	IVA – Dedutível	5.205,58	0,00	5.205,58	D
24321	IVA D - Inventários	5.123,54	0,00	5.123,54	D
243211	IVA D - Inv - Mercado Nacional	4.750,00	0,00	4.750,00	D
2432113	IVA D - Inv - MN - Taxa de 23%	4.750,00	0,00	4.750,00	D
243212	IVA D - Inv - UE	373,54	0,00	373,54	D
2432123	IVA D - Inv - UE - Taxa de 23%	373,54	0,00	373,54	D
24323	IVA D - Outros bens e serviços	82,04	0,00	82,04	D
243231	IVA D - OBS - Mercado Nacional	82,04	0,00	82,04	D
2432311	IVA D - OBS - MN - Taxa de 6%	56,34	0,00	56,34	D
2432313	IVA D - OBS - MN - Taxa de 23%	25,70	0,00	25,70	D
2433	IVA – Liquidado	0,00	7.733,54	7.733,54	C
24331	IVA L - Inventários	0,00	7.733,54	7.733,54	C
243311	IVA L - Inv - Mercado Nacional	0,00	7.360,00	7.360,00	C
2433113	IVA L - Inv - MN - Taxa de 23%	0,00	7.360,00	7.360,00	C
243312	IVA L - Inv - UE	0,00	373,54	373,54	C
2433123	IVA L - Inv - UE - Taxa de 23%	0,00	373,54	373,54	C
2434	IVA – Regularizações	52,40	70,00	17,60	C
24341	IVA – Reg - a favor da entidade	52,40	0,00	52,40	D
24342	IVA – Reg - a favor do estado	0,00	70,00	70,00	C
2437	IVA - Excesso a reportar	250,00	0,00	250,00	D

Pedido:

- a. Proceda à classificação das operações referidas, no Diário, utilizando a subdivisão das contas do IVA fornecida na última folha do enunciado (a utilização de contas que não sejam de movimento originam descontos na cotação das operações).



GRUPO 2- Tempo máximo recomendado: 30 minutos; Cotação: 2,50 valores

A empresa ExaNorm2, Lda. utiliza o sistema de inventário periódico. Da sua contabilidade extraíram-se os seguintes balancetes:

Balancete da classe 3 (3*) em 31 Dez. de 2014 (euros)

Conta	Descrição	Débito	Credito	Saldo	D/C
31	Compras	12.000,00	470,00	11.530,00	D
311	Compras de mercadorias	12.000,00	0,00	12.000,00	D
317	Devolução de Compras	0,00	350,00	350,00	C
318	Descontos e abatimentos em compras	0,00	120,00	120,00	C
32	Mercadorias	38.000,00	0,00	38.000,00	D
38	Reclass. e reg. de inventários	0,00	850,00	850,00	C
382	Reclass. e reg. invent: Mercadorias	0,00	850,00	850,00	C
	<i>Total</i>	50.000,00	1.320,00	48.680,00	D

Balancete em 31 Dez. de 2014 (euros)

Conta	Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	Caixa	450,00	-
12	Depósitos à ordem	20.000,00	-
21	Clientes	(V)	-
22	Fornecedores	-	30.000,00
23	Pessoal	-	16.000,00
24	Estado e outros entes públicos	-	4.000,00
25	Financiamentos obtidos	-	30.000,00
42	Propriedades de investimento	50.000,00	-
43	Ativos fixos tangíveis	30.000,00	-
51	Capital	-	150.000,00
55	Reservas	-	35.000,00
62	Fornecimentos e serviços externos	24.400,00	-
63	Gastos com o pessoal	41.600,00	-
64	Gastos de depreciação e de amortiz.	8.300,00	-
68	Outros gastos e perdas	700,00	-
69	Gastos e perdas de financiamento	9.000,00	-
71	Vendas	-	100.000,00
72	Prestações de serviços	-	25.000,00
78	Outros rendimentos e ganhos	-	5.600,00
79	Juros, dividendos out. rend. similares	-	4.400,00

Pedido:

- Sabendo que foi determinado fisicamente que o valor final das mercadorias em armazém é €8.700,00 e com base no balancete acima apresentado calcule o CMVMC.
- Efetue no **Razão** os lançamentos para regularizarem os inventários (recorde o valor da Ef).
- Com base nos balancetes e alíneas anteriores elabore a DR e o Balanço, considerando ainda que:
 - o imposto sobre os lucros do exercício de 2014 a pagar em 2015 é de €3.850;
 - na conta 25, €20.000 são exigíveis a 3 anos e o remanescente a 3 meses;
 - na conta 55, apenas existem reservas legais;
 - na conta 79 estão rendimentos relacionados com financiamentos obtidos no valor de €800;
 - o valor de clientes ("V") é o que permite com que DR e Balanço fiquem corretos.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de Época de Recurso de
Contabilidade Financeira I**
Ano letivo 2014-2015

- Data: 2015-02-02
- Licenciatura em Gestão
- Docentes: Fernando Lobo e Francisco Antunes
- Duração: 3h 00 m



PARTE B (Grupos 3 e 4)

Realize a parte B numa folha de teste separada devidamente identificada

Nome: _____ N.º _____

GRUPO 3 - Tempo máximo recomendado: 30 minutos; Cotação: 2,5 valores

FICHA DE ARMAZÉM: Sumo (Litros)

☐ Custo médio Ponderado
☐ FIFO

Porquê? _____



Op.	Desc.	Id. Lote	Entradas			Saídas			Armazém									
									Custo histórico (1)			Imparidades Acumuladas (2)				Valor ajustado (3) = (1) - (2)		
			Qtd	C.un	Valor	Qtd	C.un	Valor	Qtd	C.un	Valor	Qtd	C.un	Valor	Var.	Qtd	C.un	Valor
0	Ex. inicial	-							1.000	1,50	1.500,00	1.000	0,30	300,00		1.000	1,20	1.200,00
1	Aquisição	-																
2	Venda	-																
3	Fuga	-																
4	T. Imp.	-																

Pedido: REALIZAR ESTE EXERCÍCIO NESTA FOLHA E ENTREGAR COM A FOLHA DE TESTE DA PARTE B



- Assinale e justifique, o sistema de custeio a adotar (só existe uma cisterna comum para armazém).
- Proceda à classificação das operações 1, 2, 3 e 4 abaixo apresentadas.
- Proceda ao preenchimento das operações classificadas, na ficha de armazém.

Op.	Sistema de inventário permanente (os materiais entraram/saíram nas datas das operações)
1	Fatura da Sumal, relativa a 2.000 Lt por €1.300,00 + IVA Dedutível a 23%
2	Fatura à Restex, relativa a 1.000 Lt por €2.500,00 + IVA Liquidado a 23 %
3	Uma fuga numa válvula fez derramar 500 Lt de sumo.
4	Teste de imparidade, sabendo que o VRL (valor de mercado) unitário apurado é €4,50/Lt.



GRUPO 4 - Tempo máximo recomendado: 45 minutos; Cotação: 5,00 valores

A empresa ExaNorm4, SA dedica-se à compra e venda de mobiliário, adotando o **sistema de inventário periódico**. À data de 31/12/2014 a empresa levantou, entre outras, as situações descritas nas operações da tabela seguinte.

Op.	Descrição das operações					
1	Pagamento em 01/12/2014, por transferência bancária (TB) da fatura n.º 0530 da Seguradora Teikitizi referente ao seguro semestral da viatura da empresa, no valor de €600,00. A data de início do contrato é 1 de dezembro de 2014.					
2	A empresa não recebeu ainda a fatura da EDP (eletricidade) ao mês de dezembro. Todavia, o montante usual do serviço é €450,00 + IVA dedutível à taxa de 23%.					
3	A composição do saldo de caixa é:					
	Notas e moedas			€925,00		
	Vales de caixa não reembolsados do gerente da empresa			€300,00		
	Um cliente inglês pagou a sua dívida com £500,00, cujo câmbio era na altura do recebimento €1,00 = £0,80. Esse dinheiro permanece em caixa e o câmbio é €1,00 = £0,88 à data atual.					
4	Juros vincendos de um depósito a prazo, não renovável, com prazo de 6 meses que empresa constituiu em 1 de dezembro de 2014. O valor do depósito foi de € 2.400,00 com taxa semestral de 1,00% (com uma taxa de retenção na fonte de IRC de 25%).					
5	Fatura-recibo n.º 747 à Xpto, Lda., em 8/11/2014, referente à transferência bancária, recebida da renda anual (de novembro de 2014 a outubro de 2015) da loja da empresa (propriedade de investimento), no valor de €1.200,00 + IVA liquidado à taxa de 23%.					
6	Sabe-se que o valor das existências iniciais de produtos acabados era €5.000,00 e que as existências finais de produtos acabados eram €2.000,00, avaliadas ao custo de produção.					
7	Após análise da situação do cliente NHeidPag, Lda., com uma dívida de €20.000,00, decidiu-se o reconhecimento da imparidade de 100% da dívida relacionados com a sua dívida. A empresa já tinha registado uma perda por imparidade de €15.000,00 com este cliente.					
8	Correção da estimativa do subsídio de férias, calculada no ano anterior. Os valores reais a considerar são os seguintes:					
		Remuneração Ilíquida	Descontos aos beneficiários		Remuneração Líquida	Encargo Patronal com Seg. Social
			IRS	Seg. Social		
	Órgãos sociais	€10.500,00	€2.310,00	€976,50	€7.213,50	€2.131,50
	Pessoal	€42.000,00	€5.040,00	€4.620,00	€32.340,00	€9.975,00
	Total	€52.500,00	€7.350,00	€5.596,50	€39.553,50	€12.106,50
			€52.500,00			
	Sabe-se também que os montantes previstos e que serviram de base à contabilização em dezembro do ano anterior dos valores relativos ao subsídio de férias deste ano foram:					
		Remuneração Ilíquida	Encargo Patronal com Seg. Social			
	Órgãos sociais	€10.200,00	€2.070,60			
	Pessoal	€40.800,00	€9.690,00			
	Total	€51.000,00	€11.760,60			
9	Foi apurado um valor de €350,00 relativos a papel de escritório, contabilizado como tal, adquirido este ano, mas ainda não consumido.					

Pedido:

- a) Registe no **Diário** os lançamentos que entender convenientes, relativamente às operações apresentadas.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

Exame de Época de Recurso de Contabilidade Financeira I

Ano letivo 2014-2015

■ Data: 2015-02-02
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Fernando Lobo e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

Lista de contas de IVA a utilizar

243 - IVA

2431 - IVA – Suportado (uso facultativo)

2432 - IVA – Dedutível

24321 - Inventários

243211 - Mercado Nacional

2432111 - Taxa de 6%

2432112 - Taxa de 13%

2432113 - Taxa de 23%

243212 - UE

2432121 - Taxa de 6%

2432122 - Taxa de 13%

2432123 - Taxa de 23%

243213 - Fora UE

2432131 - Taxa de 6%

2432132 - Taxa de 13%

2432133 - Taxa de 23%

24322 - Ativos fixos tangíveis

243221 - Mercado Nacional

2432211 - Taxa de 6%

2432212 - Taxa de 13%

2432213 - Taxa de 23%

243222 - UE

2432221 - Taxa de 6%

2432222 - Taxa de 13%

2432223 - Taxa de 23%

243223 - Fora UE

2432231 - Taxa de 6%

2432232 - Taxa de 13%

2432233 - Taxa de 23%

24323 - Outros bens e serviços

243231 - Mercado Nacional

2432311 - Taxa de 6%

2432312 - Taxa de 13%

2432313 - Taxa de 23%

243232 - UE

2432321 - Taxa de 6%

2432322 - Taxa de 13%

2432323 - Taxa de 23%

243233 - Fora UE

2432331 - Taxa de 6%

2432332 - Taxa de 13%

2432333 - Taxa de 23%

2433 - IVA – Liquidado

24331 - Inventários

243311 - Mercado Nacional

2433111 - Taxa de 6%

2433112 - Taxa de 13%

2433113 - Taxa de 23%

243312 - UE

2433121 - Taxa de 6%

2433122 - Taxa de 13%

2433123 - Taxa de 23%

243313 - Fora UE

2433131 - Taxa de 6%

2433132 - Taxa de 13%

2433133 - Taxa de 23%

24332 - Ativos fixos tangíveis

243321 - Mercado Nacional

2433211 - Taxa de 6%

2433212 - Taxa de 13%

2433213 - Taxa de 23%

243322 - UE

2433221 - Taxa de 6%

2433222 - Taxa de 13%

2433223 - Taxa de 23%

243323 - Fora UE

2433231 - Taxa de 6%

2433232 - Taxa de 13%

2433233 - Taxa de 23%

24333 - Outros bens e serviços

243331 - Mercado Nacional

2433311 - Taxa de 6%

2433312 - Taxa de 13%

2433313 - Taxa de 23%

243332 - UE

2433321 - Taxa de 6%

2433322 - Taxa de 13%

2433323 - Taxa de 23%

243333 - Fora UE

2433331 - Taxa de 6%

2433332 - Taxa de 13%

2433333 - Taxa de 23%

2434 IVA – Regularizações

24341 Mensais (ou trimestrais) a favor da entidade

24342 Mensais (ou trimestrais) a favor do Estado

2435 IVA – Apuramento

2436 IVA – A pagar

2437 IVA – A recuperar

2438 IVA – Reembolso pedidos

2439 IVA - Liquidações officiosas